



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 19/2014 – Pág. 1 de 1

RESOLUÇÃO nº 19 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Inclui artigo na Resolução nº 06/2013 do COCEPE.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof^ª. Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos para composição dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs dos Cursos da UFPel,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 21 de Agosto, constante na ata nº 22/2014

RESOLVE:

INCLUIR artigo na Resolução nº 06/2013 do COCEPE, conforme descrito abaixo, alterando, por conseguinte, a numeração dos artigos 8º e 9º da referida Resolução:

Art. 8º Os NDEs devem ter sua composição indicada pelo Colegiado do curso e aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica em que o curso está vinculado.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos Diretores das Unidades Acadêmicas a emissão de Portaria consolidando a composição dos NDEs.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014.

Prof.^a Dr.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

